

4

Em torno do cultivo de cannabis. Uma análise do ciberespaço como ponto de partida para uma investigação

VASCO GIL CALADO

RESUMO

Apresentam-se os principais resultados de um estudo exploratório que analisou, em conteúdo, a informação veiculada num fórum electrónico de discussão em torno da *cannabis* e do seu cultivo. Conclui-se que a comunidade de utilizadores do sítio adopta um discurso assente numa defesa incondicional da *cannabis*, negando a sua nocividade e relativizando os riscos inerentes ao consumo. A mudança da lei que criminaliza o seu cultivo é tomada como uma verdadeira causa.

Palavras-chave: *Cannabis*; Auto-cultivo; Ciberespaço.

RÉSUMÉ

Cet article présente les principaux résultats d'une étude qui a examiné, dans le contenu, l'information dans un forum électronique de discussion sur le cannabis et son cultivate. Il est conclu que la communauté des utilisateurs du site adopte un discours fondé sur la défense inconditionnelle de la consommation de cannabis, en refusant de leur nocivité et les risques relatifs de la consommation.

Mots-clé: Cannabis; Cultive du Cannabis; Ciberespaço.

ABSTRACT

It is presented the main results of an exploratory research which analyzed, in content, the information expressed in an electronic forum of discussion on cannabis and cannabis cultivation. One can conclude that this web site user's community adopts a speech suited on an unconditional defence of cannabis, denying and minimizing the risks inherent to his consumption. The change of the law that criminalizes his cultivation is taken like a true cause.

Key Words: Cannabis; Cannabis cultivation; Cyberspace.

1 – INTRODUÇÃO GERAL

Nos últimos anos, em Portugal, a *cannabis* tem sido objecto de debate e assunto de acesa discussão pública, tanto ao nível do senso comum como na esfera política e social. Têm sido trocados argumentos sobretudo sobre a nocividade da substância e sobre as tendências e padrões de consumo, nomeadamente entre a população jovem.

Ao contrário do que se passa na maioria dos países ocidentais (EMCDDA, 2008), a ciência portuguesa não tem olhado convenientemente para a substância, pelo que poucos são os estudos realizados exclusivamente sobre o consumo de *cannabis* em Portugal. Especificamente sobre o «auto-cultivo», isto é, o cultivo de *cannabis* para consumo próprio, não foi encontrada qualquer referência bibliográfica nacional.

Segundo defendem Pedro Pita Barros e Inácia Pimentel (2007), autores de um estudo sobre o mercado português de *cannabis*, "é normalmente admitido que a produção interna de *cannabis* se destina, na sua quase totalidade, para auto-consumo, não sendo portanto comercializada (no mercado ilegal)" (p.18). Tal pode explicar o diminuído interesse que o tema do auto-cultivo tem despertado¹.

Deixando de lado os números e as estatísticas (como sejam as prevalências de consumo ou a quantidade de apreensões policiais, por exemplo), é possível ter a percepção de que o consumo desta substância psicoactiva tem vindo a ganhar visibilidade e até alguma aceitação social², pelo menos entre determinados segmentos da população portuguesa, e em determinados contextos. Será de esperar que a Internet, pela natureza que adquiriu na moderna sociedade da informação, desempenhe um papel relevante neste fenómeno de «normalização»³ da *cannabis* (tendência a que parece assistir-se em vários países, incluindo Portugal) (Parker, 2002).

Este artigo dá conta de uma análise qualitativa a um fórum electrónico de discussão em torno da *cannabis* e do seu cultivo, resultante de uma monitorização efectuada aos discursos aí veiculados. O acompanhamento deste fórum de discussão visou inquirir as representações sociais (desta e de outras substâncias psicoactivas, mas não só), práticas, valores, motivações, posições defendidas

e medidas políticas criticadas pelos participantes deste (ciber)espaço de debate, e também traçar um retrato-tipo dos utilizadores, procurando contribuir para um maior conhecimento acerca do fenómeno do «auto-cultivo» de *cannabis* em Portugal.

Ao longo do texto, os resultados agora obtidos vão sendo descritos e pontualmente comparados com as conclusões de um trabalho anterior (Calado, 2006), em torno de um outro fórum electrónico de discussão (dedicado ao *trance psicadélico*⁴).

Naturalmente, por tratar-se de uma análise sumária, assente numa exploração etnográfica no ciberespaço, considera-se o presente estudo como um ponto de partida para uma investigação mais exaustiva. Os dados agora apresentados devem, por isso, ser entendidos mais como anotações que o etnógrafo faz no seu caderno de trabalho de campo do que propriamente resultados conclusivos ou finais.

2 – INTRODUÇÃO AO OBJECTO

Digitando <http://www.hortadacouve.com> vai dar-se a uma página inicial, onde são expostos os termos e as condições de entrada no sítio *Horta da Couve*. Apesar de nada no título ou no aspecto gráfico o indicar, não é necessário muito para se perceber que o espaço é dedicado ao cultivo de *cannabis*. Nesta primeira página pode ler-se que, para se poder entrar, é necessário ser maior de idade e estar de acordo com o "cultivo de *cannabis* para fins pessoais". Salienta-se ainda nas condições de entrada que o sítio assenta no artigo 37º da Constituição da República Portuguesa ("liberdade de expressão e informação") e repudia expressamente o tráfico de drogas. É também deixado muito claro que cada utilizador é responsável pela informação que obtém e pela sua participação no sítio (nomeadamente a linguagem utilizada e as posições defendidas).

Uma vez aceites os termos, o visitante poderá escolher abrir várias páginas dentro do sítio: uma área de pesquisa, imagens, biblioteca, guia de espécies, perguntas e respostas, troca de informações, debate, etc. Fazendo um registo (o que implica escolher um *nickname*⁵), o visitante passa a «utilizador»⁶, o que lhe dará acesso a áreas restritas e a um conjunto de funcionalidades

próprias. É fácil perceber, portanto, que o sítio é um espaço onde se discute, ensina e aprende tudo o que tenha que ver com *cannabis*, e mais propriamente com o seu cultivo: as melhores espécies para cultivar, técnicas de fertilização, sementes, cachimbos, equipamento de estufa, receitas, experiências de cultivo, locais de aquisição, etc. A substância é também pretexto para socializações e sociabilidades de vária ordem. No entanto, a monitorização efectuada cingiu-se apenas ao espaço de discussão, nomeadamente à área de debate das notícias, um espaço de acesso livre⁷.

3 – METODOLOGIA

A abordagem metodológica do estudo assenta numa ideia principal: a Internet é hoje um espaço de socialização determinante, um «não-lugar» (Auge, 1994) onde se aprende, reflecte e discute virtualmente tudo, independentemente da (i)legalidade do tema ou assunto. Tomados os cibernautas como actores sociais (Cardoso, 1998), a Internet revela-se um espaço onde é passível serem conduzidos estudos qualitativos, tais como pesquisas etnográficas, monitorizações, análises de conteúdo, análises simbólicas, etc.

A presente investigação consistiu numa monitorização do espaço público de debate de notícias que é parte integrante do sítio *Horta da Couve*, entre os meses de Agosto de 2008 a Fevereiro de 2009. Seguindo a metodologia qualitativa adoptada (e discutida) em *Drogas Sintéticas. Mundos Culturais, Música Trance e Ciberespaço* (Calado, 2006), foram acompanhadas todas as mensagens colocadas e as discussões que estas geraram durante o referido período de tempo, bem como pesquisados alguns tópicos de discussão anteriores (remontando até 2005). Findo o período de monitorização e observação não participante, foram impressas e analisadas em conteúdo as mensagens de 67 tópicos de discussão, considerados como particularmente relevantes ou emblemáticos.

Foram analisados não só os discursos, como também os *nicknames*, o tipo de linguagem empregue, as mensagens de assinatura, as referências culturais, etc. Em suma, todos os aspectos simbólicos que pudessem contribuir para traçar um retrato e compreender as

dinâmicas internas do ciberespaço em análise foram tomados em consideração.

Todas as mensagens (ou excertos) que aparecem citadas ao longo do texto foram retiradas do fórum electrónico de discussão em análise, tendo sido corrigidas gralhas e erros ortográficos gritantes, sempre que foi o caso.

4 – CULTIVO DE *CANNABIS*

Não obstante o cada vez maior debate público em torno da *cannabis*, pouco se tem falado acerca do seu cultivo, nomeadamente para consumo próprio. Em Portugal, a discussão sobre a *cannabis* tem-se centrado sobretudo nos malefícios para a saúde dos consumidores que o seu consumo acarreta, nas suas possíveis utilizações médicas e também na questão da legalização, despenalização ou descriminalização do consumo. No entanto, nos últimos anos, o número de notícias acerca de apreensões e de pessoas detidas por cultivo desta substância parece ter vindo a aumentar consideravelmente.

Trata-se geralmente de peças jornalísticas curtas que dão notícia de pequenas plantações domésticas desmanteladas pela polícia, predominantemente em locais remotos, longe dos olhares públicos, ou estufas caseiras em apartamentos e anexos. Estas acções policiais derivam da aplicação da Lei 30/2000⁸, que deixou expressamente de fora do âmbito da descriminalização o cultivo de substâncias ilícitas.

Não havendo dados oficiais disponíveis acerca do auto-cultivo de *cannabis* em Portugal, é impossível saber se este aumento de número de notícias está directamente relacionado com a cada vez maior dimensão do fenómeno, com o despertar do interesse jornalístico sobre a matéria ou com formas de dissuasão deste acto ilícito. Seja como for, a verdade é que parece falar-se cada vez mais no assunto, ainda que de uma forma ainda discreta e pouco expressiva em termos de opinião pública⁹. A abertura nos últimos anos de algumas lojas que vendem material para consumo e cultivo de *cannabis* (conhecidas como *growshops*) aponta, no entanto, para o crescimento do fenómeno em Portugal.

De facto, o número de utilizadores do sítio *Horta da Couve* confirma que o tema do cultivo de *cannabis* não interessa apenas a um número restrito de pessoas,

bem pelo contrário. O sítio disponibiliza uma listagem de todos os cibernautas que se registaram, onde consta o *nickname*, o endereço electrónico, o local¹⁰, a data de registo e o número de mensagens colocadas por cada um. É possível constatar assim que, desde que o sítio iniciou o seu funcionamento, em Outubro de 2004, foram efectuados 4.735 registos¹¹. O número de participantes «activos» no espaço de discussão de notícias do sítio é, contudo, bem menor. De facto, só 471 utilizadores contribuíram até hoje com mais de 15 mensagens e muito menos são aqueles que contribuíram com mais de 100 mensagens: 147 (dados referentes a Fevereiro de 2009).

5 – OS UTILIZADORES

A análise ao fórum electrónico de discussão revela que os utilizadores do sítio não são uma população homogénea e fácil de caracterizar. Pelo contrário, tanto quanto a monitorização permitiu perceber, parece imperar a diversidade: os utilizadores são bastante diferentes entre si no que toca à idade, modo de vida, estrato social, postura política, habilitações literárias, etc. A única coisa que parecem partilhar, para além do género¹², é o facto de consumirem *cannabis* e de se interessarem pelo seu cultivo¹³, tomando a *Horta da Couve* como espaço (virtual) de encontro, discussão e aprendizagem sobre o assunto.

Não causa assim surpresa que grande parte dos *nicknames* escolhidos remeta, implícita ou explicitamente para esta substância (por exemplo, *Dr. Cannabis*, *cannabiliko*, *skunk powa*, *joints*, *Cannabiseye*, *tetrahydrocannabinol*, *hemperior*) ou para o seu cultivo (*growroom*, *herbalizer*, *grower*, *seedsman*, *Hervalife*, *AgricultorFeliz*, etc.)¹⁴.

Também as mensagens de assinatura¹⁵ remetem para uma inequívoca defesa do cultivo de *cannabis* e para fortes críticas ao sistema legal que o proíbe. Por exemplo, "*auto-cultivo, a solução na tua mão!*", "*Farto de comprar? Planta!*" ou ainda "*mais vale ser preso com erva na mão do que o mesmo por ter um sabão*"¹⁶, pode ler-se no final de algumas mensagens.

Acima de tudo, os utilizadores têm em comum a mesma posição de princípio: o auto-cultivo de *cannabis* devia ser legalizado ou, pelo menos, descriminalizado (à

semelhança do consumo, desde que entrou em vigor a Lei 30/2000). A opinião consensual é de que o cultivo de *cannabis* para consumo próprio é, em termos morais, algo legítimo e, até, uma forma de evitar esquemas de tráfico (a generalidade dos utilizadores do sítio assume-se como inimiga do tráfico, sendo que faz assentar a sua identidade, enquanto comunidade, nesse facto).

A seguinte mensagem espelha bem a posição dominante no fórum, constantemente reforçada:

" (...) *teria que explicar ao juiz que o gajo desta sociedade que mais combate o tráfico sou precisamente eu!! Primeiro porque ao plantar não sou consumidor, ao contrário do filho do juiz e do polícia que alimentam as redes. Segundo porque não participo na procura, faço mais para combater o tráfico do que ele e o polícia em conjunto. Terceiro porque combato o tráfico activamente utilmente e não ando a comer dinheiro do Estado como o tribunal e a polícia. Quarto porque ao plantar ajudo a economia (evitando a saída do meu dinheiro para o estrangeiro), contribuindo portanto para o bem-estar geral da sociedade. Quinto porque ao plantar sou mais consciente do que ele e o polícia em conjunto. A consciência também é um contributo para a sociedade*".

O lema da comunidade parece ser, então, "*evita o tráfico, planta em casa*". É esta posição que legitima um acto (o cultivo de uma substância ilícita) que os utilizadores do sítio reconhecem ser um crime à luz da lei em vigor.

6 – A DISCUSSÃO

Numa linguagem relativamente cuidada, o nível de debate revela-se elevado, muitas vezes propositadamente didáctico, derivando amiúde para discussões bastante técnicas. Durante a monitorização, não se vislumbraram grandes diferenças de opinião, a ponto de gerar facções, tensões ou agressões verbais entre os utilizadores, como é comum acontecer em outro tipo de fóruns electrónicos de discussão (Calado, 2006). Aqui, pelo contrário, parece haver um grande consenso nas posições defendidas. Apesar da diversidade, no que toca à *cannabis*, todos parecem estar de acordo. Os "*inimigos estão lá fora*": a legislação, a polícia, os trafi-

cantes, os decisores políticos, acusados de hipócritas, e até a própria sociedade, acusada de retrógrada e atrasada nas mentalidades¹⁷. Conclui-se que recorrentemente as coisas são postas numa perspectiva dual, numa posição «nós vs. eles».

Percebe-se que os utilizadores procuram estar bem informados, sendo que este e outros ciberespaços desempenham aí um papel muito importante, como fonte primordial de informação, em alternativa aos meios de comunicação ditos tradicionais. Não só estes cibernautas se revelaram conhecedores das propriedades da *cannabis* enquanto substância psicoactiva, como parecem interessados acerca de quase tudo o que tenha que ver com o consumo, posse, aquisição e cultivo de substâncias ilícitas em Portugal (o que inclui a legislação em vigor).

As principais novidades no campo das drogas (sejam as alterações legislativas, as acções de prevenção e redução de riscos e minimização de danos promovidas pelo IDT, as estratégias policiais, etc.) são quase sempre alvo de discussão no sítio, e sujeitas a uma análise crítica. Por exemplo, o acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 25 de Junho de 2008 – fixando jurisprudência ao determinar que incorre num crime punível com um tempo de cadeia até um ano quem for apanhado com mais de dez doses de drogas ilícitas, mesmo sem intenções de tráfico – foi analisado em detalhe, com recurso a hiperligações aos sítios da Polícia Judiciária e do IDT na Internet, bem como a decretos-lei. Também a entrada em vigor dos testes rápidos de despistagem de condução sob efeito de psicotrópicos, a 15 de Agosto de 2007, suscitou debate.

O elevado nível de informação é também perceptível na forma como, de uma forma geral, os utilizadores do sítio parecem perceber que descriminalização, legalização e despenalização são conceitos diferentes. O mesmo, provavelmente, não pode ser dito acerca do senso comum¹⁸. Estes utilizadores estão igualmente informados acerca das iniciativas do IDT, e mostram um razoável conhecimento das Comissões para a Dissuasão da Toxicodpendência (CDT)¹⁹, por exemplo. O sítio www.tu-alinhas.pt, da responsabilidade do IDT, foi debatido logo em Março de 2007, ou seja, assim

que entrou em funcionamento, e bem antes de toda a atenção mediática que veio a merecer uns meses mais tarde. Esta iniciativa foi vista com bons olhos, sendo descrita como isenta e pedagógica (ao contrário do que os utilizadores dizem ser habitual no campo das drogas).

Pelo contrário, o nível de informação do cidadão médio em relação às drogas (e à *cannabis*, em particular) é descrito como abaixo de insuficiente. Para os utilizadores do sítio, os "outros ainda não viram a verdade, a realidade, e que há outras e mais e melhores formas de lidar com ela". As notícias, diz-se constantemente, ajudam a tal: "reina a desinformação e o povo engole esta tanga toda".

7 – NOTÍCIAS

Como foi dito atrás, o fórum de debate analisado consiste num espaço de discussão de notícias publicadas (em Portugal ou no estrangeiro), que os próprios utilizadores do sítio citam, transcrevem ou hiperligam. Assim sendo, são os membros da *Horta da Couve* quem cria agenda do que é discutido naquele ciberespaço.

Com base na análise efectuada conclui-se que se destacam quatro tipos de notícias discutidas: as reportagens sobre os malefícios da *cannabis*, as referências e resumos de estudos que mencionam possíveis benefícios da substância, as peças jornalísticas que falam em medidas no campo da política de drogas e, finalmente, as notícias sobre apreensões e detenções policiais relacionadas com o cultivo de *cannabis*. Por tudo o que foi dito atrás, não é difícil perceber a posição da população em causa perante estas notícias.

De uma forma genérica, constata-se que a polícia é sempre criticada, tal como a legislação e os decisores políticos. Os jornalistas são muitas vezes acusados de pouco objectivos, sendo que, num tom jocoso, recorrentemente os utilizadores apontam erros técnicos na forma como as notícias são dadas. Elogiadas são apenas as medidas políticas que obedecem à lógica da informação, redução de riscos e minimização de danos. Exultados, claro está, são os estudos (estrangeiros) que referem haver possíveis aplicações clínicas da *cannabis* ou até mesmo benefícios para a saúde no seu consumo. Os estudos científicos que chegam

às conclusões contrárias são relativizados e muitas vezes acusados de má-fé e de estarem ao serviço das grandes farmacêuticas mundiais.

"Ora portanto, meto um crocodilo e um porco numa piscina, no outro dia só tenho o crocodilo. Conclusão: o porco dissolve-se na água e o crocodilo não!"

8 – OUTROS CONSUMOS, OUTRAS SUBSTÂNCIAS

Apesar da *cannabis* (e o seu cultivo) dominar grande parte das discussões, outras substâncias psicoactivas são também faladas, com maior ou menor frequência, no fórum.

Tal como a população *trancer* estudada em 2006, os utilizadores do sítio *Horta da Couve* rejeitam completamente a heroína – “ (...) *com aquilo não se brinca, é de facto muito perigoso*” –, vista como estando associada a outros estilos de vida (de vincada dependência), imagem de que se querem dissociar. As duas populações recusam serem chamadas de «toxicodependentes», dado que dizem não haver dependência física nos seus padrões de consumo.

Sobre a cocaína foram encontradas muito poucas referências, em número insuficiente para constatar o que quer que seja.

Ambas as populações estudadas revelam também um fascínio por substâncias naturais (como a *salvia divinorum*, a *ayahuasca* ou os *cogumelos mágicos*), com o argumento que da natureza nada vem de mal – “*não existe nenhuma planta natural que seja maléfica para o homem*”). No entanto, enquanto os *trancers* revelam maior conhecimento de causa, os cultivadores de *cannabis* analisados revelam sobretudo curiosidade e menor experiência de consumo.

Esta segunda população olha com desconfiança para as substâncias sintéticas, nomeadamente os «ácidos» e as «pastilhas» – “*não se conhece a sua origem e quais os seus efeitos*” –, o que é explicável pelas diferentes motivações de consumo de psicotrópicos (para os *trancers*, o risco é assumido e faz parte da lógica de consumo). Apesar de não ser uma opinião unânime entre os utilizadores da *Horta da Couve*, o mundo das festas electrónicas de dança é por vezes descrito como “*antros de consumo, alguns quase ao nível de um*

qualquer beco do Intendente ou Maria Pia!”. Critica-se, portanto, o exagero, o desconhecimento e um consumo motivado exclusivamente pelo hedonismo.

Os utilizadores do sítio não parecem reflectir muito acerca da razão por que consomem *cannabis*. Percebe-se, pelos discursos, que as razões não passam pela ânsia de diversão e pela fuga aos sentidos que caracteriza os adeptos de *trance psicadélico* (Calado, 2006), mas tal não é suficiente para avançar com hipóteses.

Elevados à categoria de drogas são o álcool e o tabaco, considerados, de uma forma genérica, segundo os utilizadores da *Horta da Couve*, muito mais prejudiciais e nocivos do que a *cannabis*. Esta é um dos principais argumentos que sustenta o discurso dos utilizadores quando defendem que o consumo de *cannabis* não devia ser proibido, muito menos criminalizado o seu cultivo.

"Acho que a cannabis não tem nada a ver com a droga. É mais droga álcool e tabaco do que a marijuana, mas para o sistema é ao contrário".

Segundo a generalidade dos utilizadores, os custos individuais e sociais do álcool, bem como a elevada dependência causada pelo tabaco são reveladores do que chamam a “*hipocrisia do proibicionismo*”.

"Realmente, é uma hipocrisia. Nunca ninguém morreu por causa da cannabis. Quanto ao álcool, nem vale a pena dizer quais são as consequências, toda a gente sabe, para além de ser uma droga pesada, ainda tem alta publicidade e «toda a gente» acha normal..."

No entanto, utilizadores há que procuram, com alguma insistência, afastar a discussão da esfera dos malefícios/benefícios do consumo da substância, colocando o debate no plano moral dos direitos pessoais.

"Sem dúvida temos de nos desmarcar das discussões sobre as perigosidades das drogas. Tudo faz mal, depende das quantidades. A cannabis (ou outra coisa qualquer) não é a panaceia que vai salvar o mundo (económica ou mentalmente)".

9 – A CAUSA

Conclui-se assim que, para a maioria dos utilizadores do fórum electrónico de discussão em análise, a legalização do cultivo de *cannabis* para consumo próprio adquire a importância de uma verdadeira causa, um fim

político que urge alcançar. Aliás, tal é constantemente referido e, geralmente, numa linguagem que reforça a ideia de activismo:

"A legalização é um direito cívico".

"Nós lutamos pelo fim do tráfico e do envenenamento do pessoal".

"O dia da libertação chegará!".

"Vamos lá ver se o futuro chega ainda nesta vida!".

A luta pela «causa», no ciberespaço analisado, passa pelo debate e pelo uso da palavra, nomeadamente para criticar e desacreditar a maioria das notícias, sobretudo quando associam a *cannabis* a aspectos negativos. De uma forma geral, é defendido que as notícias dos meios de comunicação portugueses em relação à substância são tendenciosas, mal elaboradas, com erros técnicos e preconceitos, ajudando a perpetuar o que consideram os "mitos que moldam a cabeça de quem não conhece a planta". "Desmistificar para legalizar", é a posição geral dos utilizadores, reconhecendo que pouco mais podem fazer do que "tentar abrir mentalidades" (o que traduz que, para os utilizadores, a maior parte das críticas à *cannabis* revela sobretudo falta de informação e deturpação da verdade, encoberta pelas "mentiras do costume").

O ciberespaço serve também de local de encontro com pares, de debate e de mobilização para acções concretas, como é o caso da *Marcha Global da Cannabis* (cuja quarta edição terá lugar em Maio nas principais cidades portuguesas, e um pouco por todo o mundo), ou a criação de uma eventual associação de consumidores.

Defender a *cannabis*, para os utilizadores, consiste também em negar os públicos malefícios do consumo de *cannabis*, nomeadamente o risco de dependência, overdose, problemas mentais (como a esquizofrenia) ou ainda a desmotivação escolar. O proibicionismo, esse sim, é visto como a causa de todos os males. À *cannabis* nunca é atribuída a responsabilidade das eventuais consequências físicas ou psíquicas que o consumo acarreta. Os danos ou efeitos secundários são, de uma forma geral, negados e os ricos são relativizados (o mesmo se concluiu em 2006 acerca da população *trancer*).

"Esta ideia tem que ficar bem vincada: os maiores

problemas de qualquer substância deriva da adulteração e do desconhecimento da substância em si".

"O proibicionismo e as substâncias adulteradas, esses sim são os verdadeiros culpados!".

Mais do que inócua e inofensiva, a *cannabis* é considerada uma substância benéfica, a vários níveis, uma "dádiva da natureza". Não é um perigo para a sociedade, nem para o próprio consumidor, dizem os utilizadores do sítio. Daí que defendam que o seu cultivo (desde que para consumo próprio) é um "crime sem vítima". Pelo contrário, proibi-lo é alimentar o tráfico e atentar contra a saúde dos consumidores (dado que recorrer à «má» *cannabis* vendida pelos traficantes é correr riscos desnecessários).

"A proibição está a matar os consumidores aos poucos! A proibição é a maior ameaça à saúde pública, à saúde dos consumidores e é a maior fonte de receitas para traficantes sem escrúpulos!".

Apesar da legalização ser a verdadeira causa, aquilo por que anseiam, os utilizadores do sítio vêem a descriminalização do auto-cultivo de *cannabis* como um primeiro passo, algo mais exequível.

"Parece-me um objectivo possível a curto prazo. Trata-se apenas de remover da lei 30/2000 aquela pequena frase «excepto quanto ao cultivo». Iria fazer uma grande diferença".

10 – DISCURSOS E MOTIVAÇÕES DE CONSUMO

A análise ao fórum electrónico de discussão associada ao *trance psicadélico* (Calado, 2006) revelou uma população com um discurso essencialmente assente num hedonismo exacerbado e na ideia psicadélica de «viagem» sensorial, para lá dos sentidos e em busca dos «paraísos artificiais» (a que o consumo de determinadas drogas daria acesso).

A presente monitorização chega a conclusões diferentes. O discurso dos cultivadores de *cannabis* é, na sua essência, diametralmente oposto. As drogas, principalmente a *cannabis*, não são tomadas de um ponto de vista utilitário, ou associadas predominantemente ao contexto recreativo, mas algo que faz parte do quotidiano, de uso recorrente.

A Internet é usada por esta população de uma

forma diferente: apesar de espaço de aprendizagem e socialização, ela é sobretudo arena de debate e de reforço de uma causa, em defesa de uma posição que procura mudar a lei (e as mentalidades).

Enquanto os primeiros queriam sobretudo divertir-se, sem mostrar muita preocupação se o consumo de substâncias é algo ilícito, os segundos assumem uma postura de activismo, assentando o seu discurso (fortemente politizado) na reivindicação da legalização do consumo (e cultivo) da *cannabis*. A substância não é entendida, portanto, como o «fruto proibido».

Em comum, as duas populações têm uma posição de não condenação em relação ao consumo de drogas ilícitas, sejam elas quais forem.

"Todo o ser humano tem o direito a consumir aquilo que quiser. Seja uma pastilha elástica, seja heroína, desde que não interfira com terceiros. Se a pessoa quer desgrajar a vida, tem todo o direito".

11 – PALAVRAS FINAIS

A análise efectuada aos dois fóruns chega a uma conclusão comum: parece assistir-se a uma «normalização» do consumo de drogas, nomeadamente da *cannabis*, sobretudo entre alguns grupos de adolescentes e jovens adultos, acompanhada de uma certa relativização dos malefícios e riscos inerentes ao consumo. No que toca ao fórum de discussão em análise, esta posição não é, no entanto, resultado de falta de informação, o que levanta questões pertinentes (sobretudo ao nível de estratégias preventivas futuras).

Apesar deste discurso dominante, que tende a «dourar a pílula», muitas vezes de uma forma ingénua, foi possível identificar alguns problemas que merecem reflexão. Por exemplo, a dependência psicológica que alguns utilizadores admitem. Ou a pouca informação das camadas mais jovens, revelando padrões de consumo considerados alarmantes pela maior parte dos cibernautas.

A preocupação com as novas gerações, que os próprios utilizadores acusam de consumir *cannabis* e outras drogas sem critério e/ou conhecimento, em certa medida entra em contradição com a posição de não condenação do consumo de drogas. Não obstante, o

discurso é pontuado por muitas referências ao assunto. Vejam-se as seguintes mensagens:

"Os putos devido às más companhias que têm começam muito cedo agora a fumar, no ciclo já se vê alguns e para quem tem crianças é preocupante o rumo que isto está a tomar. É preciso controlar o fenómeno cedo (...)".

"Droga à porta de escolas é do que Portugal não precisa... não facilitar o acesso parece-me bem".

Esta posição, no entanto, não é consensual. Alguns utilizadores lembram que o álcool e o tabaco são consumidos sem grande controlo social. Outros defendem que é preciso sobretudo mais e melhor informação, dado que *"a via da perseguição e da repressão já se viu que não leva a lado nenhum"*.

Também a fraca qualidade da *cannabis* à venda merece reflexão. Ao criticar o haxixe que se pode comprar na rua (conhecido como «sabão»), os utilizadores reconhecem riscos e perigos, sobretudo para quem inicia o consumo. Os mesmos riscos que por vezes negam.

"(...) Tem tudo menos cannabis e que é consumido aos quilos sem que o consumidor faça a mínima ideia do que está naquela mistela. Ninguém consegue calcular os danos que o sabão já causou na saúde dos consumidores (...)".

Apesar da percepção geral de que muito mais gente consome *cannabis* do que as estatísticas e os dados oficiais reconhecem (*"se todos os que fumassem assumissem nem era preciso legalização nenhuma"*), o contexto recreativo parece ser, hoje em dia, o espaço por excelência de todos os consumos de droga a nível nacional.

"Todas as festas em Portugal (e arriscaria dizer na Europa) são locais onde se consomem muitas drogas e em grandes quantidades. Seja nos festivais e nas festas universitárias patrocinadas por cervejas, seja nas festas trance. O que se vê é que a maior parte do pessoal está lá sob o efeito de qualquer coisa e o álcool e a cannabis fazem quase sempre parte do menu".

A análise efectuada procurou sobretudo dar a conhecer. Agir (seja em prevenção, redução de riscos, tratamento, etc.) deve pressupor sempre um conhecimento prévio da população-alvo. Este tipo de estudos etnográficos,

centrados em temáticas ocultas, ou pelo menos pouco visíveis, dos olhares públicos, podem revelar-se importantes e uma mais-valia. Não só para conhecer o que está a acontecer, mas também o porquê.

CONTACTO:

VASCO GIL CALADO

Núcleo de Estudos e Investigação / DMFRI
Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.
Praça de Alvalade, 7, 6º, 1700-036 Lisboa
Tel. 211119039
vasco.calado@idt.min-saude.pt

NOTAS:

- 1 – Um pouco de pesquisa é suficiente para constatar a existência de inúmeros estudos a nível mundial sobre o cultivo de *cannabis* para consumo próprio (EMCDDA, 2008; Hough, Mike *et al.*; Atha, 2002), sendo que a maioria aponta para um aumento recente e uma tendência crescente do fenómeno.
- 2 – Basta um passeio, com um mínimo de espírito de observação, pelas ruas da maior parte das cidades portuguesas para encontrar pistas nesse sentido. Claro que com isso não é possível quantificar o consumo de *cannabis*, nem sequer constatar, com exactidão, se a substância é mais ou menos consumida hoje do que em outras alturas. Do que se trata é de um consumo que tudo indica parece ser cada vez menos escondido e, em função do contexto, olhado com maior naturalidade. Veja-se, por exemplo, a forma como a *cannabis* é caracterizada em algumas séries de televisão, as referências no mundo da música, os espaços recreativos onde o seu consumo não é alvo de qualquer forma de controlo ou censura social, e até o reconhecimento de muitas figuras públicas de que já a consumiram (começando em deputados portugueses e terminando no actual presidente do Estados Unidos da América: http://www.youtube.com/watch?v=cpBzQI_7ez8).
- 3 – O termo «normalização» foi pela primeira vez empregue por Howard Parker *et al.* (1998), referindo-se ao facto de estar a tornar-se cada vez mais socialmente aceite (e cada vez menos censurável) o consumo de drogas entre a população jovem. Os autores chegaram a esta conclusão após um estudo longitudinal que seguiu durante cinco anos uma amostra de jovens ingleses entre os 14 e os 18 anos. De lá para cá, muitos estudos têm proposto a mesma posição teórica.
- 4 – O *trance psicadélico* é um género de música electrónica de dança associado a uma cultura juvenil geralmente apontada como consumidora de substâncias psicoactivas, nomeadamente «drogas sintéticas», sobretudo alucinogéneas.
- Os adeptos deste tipo de música têm sido objecto de estudo por parte de alguns investigadores portugueses (Silva, 2005; Calado, 2006; Carvalho, 2007; Chaves & Vasconcelos, 2008), chegando à conclusão de que a prevalência de consumo de substâncias ilícitas é particularmente elevada entre esta população.
- 5 – Os *nicknames* são alcunhas ou pseudónimos que os próprios utilizadores escolhem, e por que passam a ser conhecidos no fórum electrónico de discussão. Por substituírem o nome verdadeiro, os *nicknames* são, geralmente, uma forma de proteger o anonimato, ao mesmo tempo que ajudam a construir, reforçar ou reflectir uma identidade: a escolha nunca é aleatória ou desprovida de intenção simbólica, remetendo quase sempre para um referente cultural ou um universo simbólico (Calado, 2007).
- 6 – É considerado utilizador do sítio alguém que se registou, escolheu um *nickname* e obteve um número de registo, uma ficha de membro e a quem é permitido usufruir de um conjunto de funcionalidade, bem como ter acesso a zonas restritas aos meros visitantes.
- 7 – O presente estudo não implicou um registo no sítio, pelo que não se fez observação ou monitorização de áreas exclusivas aos utilizadores. O estudo centrou-se na área de debate de notícias, de acesso livre a todos os visitantes, dado que se pretendia analisar especificamente os discursos públicos.
- 8 – A Lei 30/2000, embora tenha descriminalizado o consumo, aquisição e posse de substâncias psicoactivas lícitas até à quantidade necessária para o consumo médio individual durante o período de dez dias, exclui explicitamente os casos de cultivo, que continuam assim a ser considerados crime.
- 9 – O facto de as notícias em causa dizerem geralmente respeito a pequenos cultivos, estando em causa pequenas quantidades de *cannabis*, pode explicar o pouco impacto que têm nos meios de comunicação. Pelo contrário, estas apreensões nunca são notícia de primeira página ou sequer de destaque local.
- 10 – São poucos os utilizadores que têm visível para o exterior o seu endereço electrónico e o local de residência, o que muito provavelmente terá que ver com a ilicitude do acto de consumir e plantar *cannabis*.
- 11 – Naturalmente, não é possível confirmar que os 4.735 registos correspondem a 4.735 pessoas diferentes. Ainda assim, o número impressiona pela sua dimensão, dado que muitas mais pessoas terão consultado e frequentado o sítio, uma vez que o registo não é obrigatório.
- 12 – A esmagadora maioria dos utilizadores do sítio são do sexo masculino, ou pelo menos é essa a condição que assumem.

13 – Nem todos os utilizadores do sítio se assumem cultivadores de *cannabis*, embora a tendência geral vá nesse sentido. Aqueles que reconhecem não cultivar deixam claro que, se pudessem, seria isso que fariam.

14 – Alguns *nicknames* remetem para outras substâncias psicoactivas (sobretudo cogumelos alucinogéneos) e também para a ideia de esoterismo e para referências psicadélicas, o que é um ponto em comum com a população *trancer* anteriormente estudada (Calado, 2006). Tal poderá querer dizer que há elementos comuns aos dois fóruns electrónicos de discussão.

15 – A mensagem de assinatura é uma frase, citação ou pequeno texto que o utilizador escolhe para aparecer em rodapé sempre que deixa uma mensagem num fórum electrónico de discussão.

16 – «Sabão» é como os utilizadores do sítio designam o haxixe (ou «chamon») vendido nas ruas em esquemas de tráfico, geralmente de pouca qualidade e não passando muitas vezes de misturas adulteradas.

17 – A sociedade portuguesa é muitas vezes comparada com a sociedade espanhola, apontada como um exemplo pelos utilizadores do sítio, que reconhecem que em Espanha a legislação sobre o consumo de drogas e a própria mentalidade da opinião pública é "mais avançada". A tal não é alheio o facto de nesse país existir um "movimento cannábico" com grande visibilidade social e, até, reconhecimento oficial.

18 – A monitorização efectuada em 2006 ao fórum electrónico de discussão associado à cultura juvenil *trancer* revelou que esta população, apesar de relativamente bem informada acerca de algumas substâncias, não tem o mesmo nível de conhecimento demonstrado pela população agora em análise, sobretudo em relação à legislação e aos dispositivos oficiais de tratamento, prevenção e redução de riscos.

19 – Apesar do conhecimento demonstrado acerca das CDT, muito poucos são utilizadores do sítio que referem já terem sido encaminhados para uma.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Atha, Matthew (2002) – *Cannabis Use in Britain*, Wigan: Independent Drug Monitoring Unit Publications.
- Auge, Marc (1994) – *Não-Lugares. Introdução a uma Antropologia da Sobremodernidade*, Lisboa: Bertrand Editora.
- Barros, Pedro Pita & Pimentel, Inácia (2007) – *Análise do Mercado da Cannabis – o lado da oferta*, Lisboa: IDT.
- Calado, Vasco (2006) – *Drogas Sintéticas. Mundos Culturais, Música Trance e Ciberespaço*, Lisboa: IDT.
- Calado, Vasco (2007) – "Trance Psicadélico, drogas sintéticas e paraísos artificiais. Representações: uma análise a partir do ciberespaço" in *Toxicodependências*, 13 (1).
- Cardoso, Gustavo (1998) – *Para uma Sociologia do Ciberespaço*, Oeiras: Celta.
- Carvalho, Maria Carmo (2007) – *Culturas Juvenis e Novos Usos de Drogas em Meio Festivo*, Porto: Campo das Letras.
- Chaves, Miguel & Vasconcelos, Luis (2008) – "Rave – Análise de um contexto festivo sobre a égide da mobilidade" in Torres, Anália & Lito, Ana (org.) – *Consumos de Drogas, Dor, Prazer e Dependências*, Lisboa: Fim de Século.
- EMCDDA (2008) – *A Cannabis Reader: global issues and local experiences*, Monograph series 8, Volume 1, Lisboa: EMCDDA.
- Hough, Mike *et al.* (2003) – *A Growing Market: the domestic cultivation of cannabis*, York: Joseph Rowntree Foundation.
- Parker, Howard *et al.* (1998) – *Illegal Leisure. The normalization of adolescent recreational drug use*, Londres: Routledge.
- Parker, Howard (2002) – "The normalization of «sensible» recreational drug use" in *Sociology*, vol. 36, nº4.
- Silva, Vítor (2005) – "Techno, House e Trance. Uma incursão pelas culturas da «Dance Music»" in *Revista Toxicodependências*, Volume 11, nº 3.